



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL N.º 20/2023

RETIFICAÇÃO 02 ao Edital nº 20/2023-DG/CNP/IFRR A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPVS) do IFRR/ Campus Novo Paraíso, nomeada por meio da Portaria 3228/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 05/10/2023, vem a público trazer a segunda retificação ao Edital 20/2023.

Onde se lê:

15. DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

15.1 Será, primeiramente, corrigida a prova objetiva.

15.2 As questões da prova objetiva valerá 2,00 pontos para as disciplinas específicas, e 1,00 ponto cada uma, para as demais disciplinas, situação análoga à do quadro do item 8.5.

15.3 A prova de redação valerá 40 (quarenta) pontos.

15.4 Na prova de redação, será desclassificado o texto com menos de 15 linhas e desconsiderado o texto com mais de 25 linhas.

15.5 A correção da prova de redação será efetuada considerando os aspectos abaixo:

- a. Gênero: dissertativo;
- b. Extensão do texto: mínimo de 15 e máximo de 25 linhas;
- c. Pontuação e critérios para correção:
- d. estrutura: 6,00 pontos;
- e. ortografia e pontuação: 5,00 pontos;
- f. sintaxe: 5,00 pontos;
- g. coesão e coerência: 6,00 pontos;
- h. conteúdo, profundidade e reflexão: 8,00 pontos;
- i. penalidades deduzidas do total da pontuação obtida:
- j. ausência de título: desconto de 3,00 pontos;
- k. não coerência entre título e texto: desconto de 2,00 pontos;
- l. identificação equivocada do tema: 1,0 ponto;
- m. fuga parcial do tema: desconto de 6,00 pontos;
- n. texto fora do gênero proposto, cópia do texto base e/ou fuga total do tema: atribuição de nota zero;
- o. redação com qualquer tipo de identificação: desclassificação do candidato;
- p. texto com menos de 12 linhas: atribuição de nota zero;
- q. texto que exceda 25 linhas: desconsideração das linhas excedentes.

Leia-se:

15. DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

15.1 Será, primeiramente, corrigida a prova objetiva.

15.2 As questões da prova objetiva valerá 2,00 pontos para as disciplinas específicas, e 1,00 ponto cada uma, para as demais disciplinas, situação análoga à do quadro do item 8.5.

15.3 A prova de redação valerá 40 (quarenta) pontos.

15.4 Na prova de redação, será desclassificado o texto com menos de 15 linhas e desconsiderado o texto com mais de 25 linhas.

15.5 A correção da prova de redação será efetuada considerando os aspectos abaixo:

- a. Gênero: dissertativo;
- b. Extensão do texto: mínimo de 15 e máximo de 25 linhas;
- c. Pontuação e critérios para correção:
- d. estrutura: 8,00 pontos;
- e. ortografia e pontuação: 7,00 pontos;
- f. sintaxe: 7,00 pontos;
- g. coesão e coerência: 8,00 pontos;
- h. conteúdo, profundidade e reflexão: 10,00 pontos;
- i. penalidades deduzidas do total da pontuação obtida:
- j. ausência de título: desconto de 3,00 pontos;
- k. não coerência entre título e texto: desconto de 2,00 pontos;
- l. identificação equivocada do tema: 1,0 ponto;
- m. fuga parcial do tema: desconto de 6,00 pontos;
- n. texto fora do gênero proposto, cópia do texto base e/ou fuga total do tema: atribuição de nota zero;
- o. redação com qualquer tipo de identificação: desclassificação do candidato;
- p. texto com menos de 12 linhas: atribuição de nota zero;
- q. texto que exceda 25 linhas: desconsideração das linhas excedentes.

Caracará, 14 de dezembro de 2023.

Edileusa de Jesus dos Santos

Presidente da comissão processo seletivo

Portaria Nº 3228/GAB-CNP/IFRR, DE 05 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edileusa de Jesus dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2023 16:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251322
Código de Autenticação: 5cf3fdb290

